



PREFEITURA DE TAQUARANA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 491 DE 14 DE MARÇO DE 2012.

Altera o Anexo V da Lei nº 473/2011, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Taquarana e Adota Providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69, inciso IV da Lei orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei altera o Anexo V da Lei Municipal nº 473/2011, que dispõe sobre os Princípios Gerais da Administração, definindo a nova Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Taquarana.

Art. 2º A partir da publicação desta Lei, fica transformado o Cargo de Vigilante em Guarda Municipal, obedecidas as especificações constates do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Ficam criados e incorporados à parte permanente do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, os seguintes cargos:

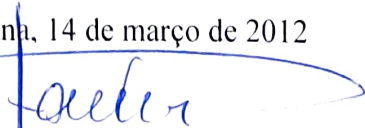
I – 01 (um) cargo de Agente de Meio Ambiente;

II – 01(um) cargo de Técnico Agrícola.

Parágrafo único. As exigências de escolaridades e atribuições dos cargos ora instituídos integram a tabela do Anexo Único desta Lei

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarana, 14 de março de 2012


ALAY CORREIA DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Taquarana, aos 14 dias do mês de março de 2012.


Maria José Pontes Silva

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DE TAQUARANA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO À LEI 491/2012

QUADRO PERMANENTE DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	CARGO EQUIVALENTE	ESCOLARIDADE	QUANT.	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÃO
Agente de Meio Ambiente	Agente de Meio Ambiente	Ensino Médio	01	40h	Atividade de nível médio. Auxiliar em atividades voltadas para a preservação do meio ambiente, na conservação dos ecossistemas locais e conscientização dos usuários. Fiscalizar e visa cumprir localmente a legislação federal, estadual e municipal voltada para o meio ambiente
Guarda Municipal	Vigilante	Ensino Fundamental Completo	35	40h	Atividade de nível elementar. Preservar a integridade dos bens patrimoniais móveis e imóveis do Município. Fazer rondas diurnas ou noturnas em postos de saúde, oficinas, depósitos, armazéns e outras instalações públicas. Atender telefonemas e transmitir recados, fora do expediente normal. Prestar informações. Verificar a segurança de portas e janelas. Desempenhar outras atribuições compatíveis.
Técnico Agrícola	Técnico de Meio Ambiente	Ensino Técnico	01	40h	Atividade de nível Médio. Auxiliar na instalação de experimentos nas áreas de tecnologia de aplicação de defensivos agrícolas, de produção de semente, de pomares, de horticultura, de melhoramento genético de plantas e de plantio com equipamentos Agrícolas, de nutrição e produção animal, forragicultura, pastagens e outras a=definidas pelos profissionais da área, acompanhando e registrando o seu desenvolvimento. Coletar e analisar os produtos dos experimentos, identificados o desenvolvimento e qualidade dos mesmos, em todas as fases, utilizando-se de equipamentos específico, para possibilitar o controle de possíveis problemas na cultura